

Comunicado

Edital nº 15 de 25 de novembro de 2025
Processo nº 49

A Comissão Permanente para Processos Seletivos - CoPPS, no uso de suas atribuições regulamentares, mediante as condições estipuladas neste Edital, como comissão coordenadora do **Processo Seletivo regido pelo Edital nº 15 de 25 de novembro de 2025 e Processo nº 49**, vem, por meio do presente, tornar pública a decisão:

***ACOLHE-SE** o pedido de reagendamento da prova da candidata **MARIA SIMON GIANOTTI**, em razão de condições médicas devidamente atestadas por profissional médico, que a impedem de comparecer à data originalmente designada.*

A decisão observa os princípios da razoabilidade e da isonomia, sem prejuízo à lisura ou à regularidade do certame.

A nova *data, horário e local* da prova serão oportunamente comunicados por meio dos canais oficiais do processo seletivo, observando-se o recesso institucional e mantendo-se inalteradas as demais disposições do Edital.

Este comunicado passa a integrar o processo seletivo para fins de registro e transparência.

Penápolis, 12 de dezembro de 2025.

Comissão Permanente para Processos Seletivos - CoPPS